



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15659/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania SESDEC e do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia – IICC, a adoção de providências urgentes para melhoria e regularização do sistema de agendamento e atendimento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) junto à Polícia Civil no Município de Guajará-Mirim/RO.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania SESDEC e do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia – IICC, a adoção de providências urgentes para melhoria e regularização do sistema de agendamento e atendimento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) junto à Polícia Civil no Município de Guajará-Mirim/RO.

Plenária das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de reiteradas manifestações encaminhadas a este mandato parlamentar por moradores do Município de Guajará-Mirim, que relatam dificuldades frequentes para realizar o agendamento e o atendimento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) junto à Polícia Civil.

De acordo com os relatos, o número limitado de vagas disponíveis, aliado à instabilidade do sistema de agendamento, tem impossibilitado que muitos cidadãos consigam atendimento em tempo razoável. Há situações em que o munícipe permanece por meses tentando acessar o serviço, inclusive aqueles que necessitam refazer o procedimento por razões técnicas, como inconsistências cadastrais ou inadequação de fotografia.

O problema afeta de maneira ainda mais sensível moradores da zona rural, comunidades ribeirinhas e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem da emissão da CIN para acesso a benefícios sociais, serviços de saúde, previdência e demais direitos básicos. Ressalta-se que, em alguns casos, cidadãos são obrigados a se deslocar para outros municípios, arcando com custo desnecessários. Nº 15659/26

Embora seja reconhecido o esforço do Estado na implantação da nova Carteira de Identidade Nacional, faz-se imprescindível o fortalecimento da estrutura de atendimento da Polícia Civil em Guajará-Mirim, seja por meio da ampliação de vagas, melhoria do sistema de agendamento ou reforço de pessoal, a fim de garantir eficiência, continuidade e dignidade no atendimento à população.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção de providências urgentes pelos órgãos competentes, visando assegurar o pleno acesso da população de Guajará-Mirim à documentação civil básica e à efetividade de seus direitos fundamentais.

Plenária das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 02:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0674553** e o código CRC **73B4A570**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0674553

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br